



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

MOÇÃO DE PESAR Nº 10 DE 2021

Câmara Municipal
de Coreaú
RECEBIDO 20/10/2021

SECRETÁRIO GERAL

O Vereador, a que esta subscreve, requer, após a apreciação do plenário, que seja consignado os sentimentos de pesar a família de **Davi Luiz Lima**, aluno da **EMEIF Vereador Raimundo Cardoso de Albuquerque**, em virtude do seu falecimento, ocorrido de forma fatídica no dia 16 de outubro de 2021, na CE 240, na localidade de Boqueirão, Coreaú - Ceará.

Davi Luiz Lima, era filho **Milton Belarmino de Lima e de Fátima Rita de Lima**, e residiam na localidade de Caraúbas, zona rural do nosso município. A morte trágica desta criança de apenas 6 anos, aluno do Ensino Infantil da Escola **Vereador Raimundo Cardoso de Albuquerque**, vítima de um atropelamento em frente a Escola, comoveu todo o nosso município, e que merece de todos nós coreauenses os mais profundos votos de pesar aos seus pais e seus familiares.

Diante de todo o exposto, e por tudo o mais que o pranteado infante deixou de saudade a todos que o conheciam, submeto à apreciação do Plenário, nos termos dos artigos 125 e 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú/CE, a presente **Moção de Pesar** pelo seu falecimento e peço que seja dada ciência da mesma a ilustre família enlutada.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco Antônio de Menezes Cristino
VEREADOR- PDT

H. M. Neri
for Francisco de Lima

APROVADO
Em 22/10/2021

Presidente